



# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN  
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº **20.045**

Data: 16.09.2014

**Imóvel:- UM (01) Lote de terra**, desmembrado de área maior, situado na Rua Maria de Fatima Faustino da Silva, Loteamento Gravatá, Localidade de Gravatá, Zona de Expansão Urbana, deste município de Ceará-Mirim, deste Estado, designado pelo "**Lote nº 07**", contendo todas as suas respectivas, benfeitorias pertences e servidões, medindo uma área de **161,90m<sup>2</sup>** de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao **NORTE**, com edificações existentes, medindo 9,00m (nove metros); **SUL**, com a Rua Maria de Fatima Faustino da Silva, medindo 9,00m (nove metros); ao **LESTE**, com Lote 08, medindo 18,00m (dezoito metros); e a **OESTE**, com lote 06, medindo 18,00m (dezoito metros).

**Proprietária:- PINHEIRO E PESSOA LTDA - EPP**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.922.649/0001-86, estabelecida a Rua General João Varela, nº 1005, Centro, Ceará-Mirim/RN; representada por sócia diretora - **TATIANA PESSOA DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 032.540.144-64, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Walfredo Gurgel, nº 1092, bairro Passa e Fica, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN;

**Registro anterior:** - 19.944, sob nº R-2, em data de 21 de Agosto de 2014, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

**R-1-20.045:- Desmembramento:** Nos termos do requerimento feito ao Oficial deste Serviço Registral Imobiliário, datado 14.07.2014, ao titular desta serventia Registral, Certidão de Desmembramento sob nº 2014/05-0040, emitido pela secretaria de infraestrutura de Ceará Mirim/RN em data de 23.05.2014, ou instruído com a Planta Georeferenciada, memorial descritivo e levantamento planimétrico georreferenciado, datada de 15.05.2014, os quais se encontram arquivados neste Cartório do Registro de Imóveis em pasta própria, para dos devidos fins, requereu o referido desmembramento do imóvel acima caracterizado, passando o todo assim formado a constituir um único imóvel de per si e independente, em observância do que dispões o art. 167, II, 4, da Lei dos Registros Públicos (6.015, de 31.12.73) e demais normas pertinentes, para que produza os legais efeitos. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 23 de Julho de 2014.

**AV.2 – 20.045 (Averbação de Construção)**

**DATA: 08/05/2017**

Conforme requerimento assinado pela proprietária **PINHEIRO E PESSOA LTDA - EPP**, supra qualificada, em data de 28 de abril de 2017, instruído pela Certidão de Características nº 2016/11-0392, datada de 30/11/2016, e Alvará de Construção nº 2016/11-0319, datado de 01/11/2016, processo nº 2015/02-2994 - SEMIUO, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Maria de Fátima Faustino da Silva, nº 118, lote 07, Gravatá, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: varanda, área de serviço, sala de estar, cozinha, 02 (dois) quartos e banheiro, totalizando uma área construída de **57,95m<sup>2</sup>**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº



AA000557659



Assinado eletronicamente por: ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR:79103033420; Instituição: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO; em: 22/12/2021 17:29:28



Matricula nº 20.045

Data de Abertura 16/09/2014

Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002822265, paga em 02/05/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001202895, paga em 02/05/2017); FCRCPN: R\$ 23,65. Protocolo nº 46.766 - datado de 28/04/2017.

AVERBADO POR: IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA

AV.3 - 20.045 (Habite-se)

DATA: 08/05/2017

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº AV.2 assinado pela proprietária PINHEIRO E PESSOA LTDA - EPP, em 28 de abril de 2017, procedi a averbação do Habite-se nº 2016/11-0384, datado de 30/11/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002822265, paga em 02/05/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001202895, paga em 02/05/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. Protocolo nº 46.766 - datado de 28/04/2017.

AVERBADO POR: IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA

AV.4 - 20.045 (CAU/BR)

DATA: 08/05/2017

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT/CAU/BR nº 0000005609086, assinada pelo Responsável Técnico Tibério Cesar Ferreira da Silva (Registro Nacional nº A76115-0), celebrada em 04/03/2016. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002822265, paga em 02/05/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001202895, paga em 02/05/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. Protocolo nº 46.766 - datado de 28/04/2017.

AVERBADO POR: IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA

AV.5 - 20.045 (CND-INSS)

Data: - 08/05/2017

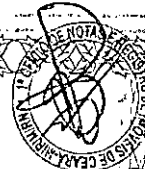
Na conformidade do mesmo requerimento acima referido assinado pela proprietária PINHEIRO E PESSOA LTDA - EPP, em data de 28 de abril de 2017, procedi a averbação da CND/INSS nº 000372017-88888828, datada de 22/02/2017 e válida até 21/08/2017, vinculada ao CEI nº 51.237.77828/76 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002822265, paga em 02/05/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001202895, paga em 02/05/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. Protocolo nº 46.766 - datado de 28/04/2017.

AVERBADO POR: IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA

R.6 - 20.045 (Venda e Compra - CCFGTS/PMCMV)

DATA: 05/06/2018

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.184385-0, datado de 30 de Maio de 2018, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária PINHEIRO E PESSOA LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 11.922.649/0001-86), supra qualificada, foi adquirido por JOSÉ MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA (C.I. - RG nº 8.002590249-SDS/RN, expedida em 25/05/2004 e CPF/MF nº 103.769.074-52), brasileiro, nascido em 06/03/1982, solteiro, faxineiro, residente e domiciliado na Rua Dep. João Maria J. Chaves, 0182, Nova Conquista, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, pela quantia de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 04/06/2018, no valor de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais), conforme



Matrícula nº 20.045

Data de Abertura 16/09/2014

Ficha nº 02

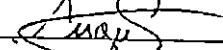
Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 376,22; FDJ: R\$ 98,48 (guia nº 7000003195269, paga em 04/06/2018); FRMP: R\$ 23,72 (guia nº 0000001434495, paga em 04/06/2018); FCRCPN: R\$ 37,62; FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 18,81. Protocolo nº 49.913 - datado de 01/06/2018.

REGISTRADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

R.7 - 20.045 (Alienação Fiduciária em Garantia - CCFGTS/PMCMV)

DATA: 05/06/2018


Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por JOSÉ MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA, devidamente qualificado no R.6 supra; à credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: 1069-3 - Ceará-Mirim/RN, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNLÃO; Recursos próprios: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: R\$ 63.125,00 (sessenta e três mil cento e vinte e cinco reais); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+i): R\$ 338,36 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 16,45 = Total: R\$ 355,31. (trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/06/2018. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 287,65; FDJ: R\$ 75,10 (guia nº 7000003195269, paga em 04/06/2018); FRMP: R\$ 23,72 (guia nº 0000001434495, paga em 04/06/2018); FCRCPN: R\$ 28,76; FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 14,38. Protocolo nº 49.913 - datado de 01/06/2018.

REGISTRADO POR:  ANTÔNIO AGUSTO DE SOUZA NETO

AV.8 - 20.045 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 22/12/2021

Atendendo ao requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 01 de Outubro de 2021, passado na cidade de Bauru/SP, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 011.371, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará - Mirim/RN, em 19 de Outubro 2021, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante JOSÉ MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA (C.I. - RG nº 002590249-SDS/RN e CPF/MF nº 103.769.074-52), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado em 03/07/2021, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.1843850 de 30/05/2018, junto ao credor, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 417,79; FDJ: R\$ 108,78 (guia nº 7000004238919, paga em 23/11/2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002149995, paga em 24/11/2021); FCRCPN: R\$ 41,78; ISS: R\$ 20,89; FUNAF: R\$ 0,82. Protocolo Intimação nº 57.718. Protocolo nº 29.069 - datado de 14/10/2021.

Selo Digital: RN202100937810008387M041  
AVERBADO POR:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

AA000557660

ANOREG/RN





1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN  
 Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
 Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
 Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº 020045 a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

CERTIFICO, finalmente, até a data acima referida, a inexistência de qualquer ônus, ação, indisponibilidade ou outro gravame sobre o imóvel em questão, o qual se encontra livre e desembaraçado. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 22/12/2021.

Ao Oficial	R\$ 299,56
Ao FDJ	R\$ 78,83
Ao FRMP	R\$ 11,24
Ao FCRCPN	R\$ 29,95
Ao FUNAF	R\$ 2,45
Ao ISS	R\$ 14,98
Total	R\$ 437,01

Protocolo: 228056  
 Data da expedição: 22/12/2021

Eu \_\_\_\_\_

Oficial Substituto/Escrevente Autorizado

*Jonilma de Souza Figueiredo*  
 Escrevente Autorizada  
 CPF: 082.832.234-10



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202100937810008278IRM

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode  
 Google Play / App Store

Matrícula nº **20.045**Data: **16.09.2014**

**Imóvel:- UM (01) Lote de terra**, desmembrado de área maior, situado na Rua Maria de Fatima Faustino da Silva, Loteamento Gravatá, Localidade de Gravatá, Zona de Expansão Urbana, deste município de Ceará-Mirim, deste Estado, designado pelo "**Lote nº 07**", contendo todas as suas respectivas, benfeitorias pertences e servidões, medindo uma área de **161,90m<sup>2</sup>** de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao **NORTE**, com edificações existentes, medindo 9,00m (nove metros); **SUL**, com a Rua Maria de Fatima Faustino da Silva, medindo 9,00m (nove metros); ao **LESTE**, com Lote 08, medindo 18,00m (dezoito metros); e a **OESTE**, com lote 06, medindo 18,00m (dezoito metros).

**Proprietária:- PINHEIRO E PESSOA LTDA - EPP**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.922.649/0001-86, estabelecida a Rua General João Varela, nº 1005, Centro, Ceará-Mirim/RN; representada por sócia diretora - **TATIANA PESSOA DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 032.540.144-64, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Walfredo Gurgel, nº 1092, bairro Passa e Fica, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN;

**Registro anterior:** - 19.944, sob nº R-2, em data de 21 de Agosto de 2014, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

**R-1-20.045:- Desmembramento:** Nos termos do requerimento feito ao Oficial deste Serviço Registral Imobiliário, datado 14.07.2014, ao titulas desta serventia Registral, Certidão de Desmembramento sob nº 2014/05-0040, emitido pela secretaria de infraestrutura de Ceará Mirim/RN em data de 23.05.2014, ou instruído com a Planta Georeferenciada, memorial descritivo e levantamento planimétrico georreferenciado, datada de 15.05.2014, os quais se encontram arquivados neste Cartório do Registro de Imóveis em pasta própria, para dos devidos fins, requereu o referido desmembramento do imóvel acima caracterizado, passando o todo assim formado a constituir um único imóvel de per si e independente, em observância do que dispões o art. 167, II, 4, da Lei dos Registros Públicos (6.015, de 31.12.73) e demais normas pertinentes, para que produza os legais efeitos. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 23 de Julho de 2014.

**AV.2 – 20.045 (Averbação de Construção)**

**DATA: 08/05/2017**

Conforme requerimento assinado pela proprietária **PINHEIRO E PESSOA LTDA - EPP**, supra qualificada, em data de 28 de abril de 2017, instruído pela Certidão de Características nº 2016/11-0392, datada de 30/11/2016, e Alvará de Construção nº 2016/11-0319, datado de 01/11/2016, processo nº 2015/02-2994 - SEMIUO, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Maria de Fátima Faustino da Silva, nº 118, lote 07, Gravatá, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: varanda, área de serviço, sala de estar, cozinha, 02 (dois) quartos e banheiro, totalizando uma área construída de **57,95m<sup>2</sup>**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº



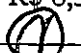
9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002822265, paga em 02/05/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001202895, paga em 02/05/2017); FCRCPN: R\$ 23,65. **Protocolo nº 46.766 - datado de 28/04/2017.**

**AVERBADO POR:**  **IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA**

**AV.3 - 20.045 (Habite-se)**

**DATA: 08/05/2017**

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº AV.2 assinado pela proprietária **PINHEIRO E PESSOA LTDA - EPP**, em 28 de abril de 2017, Procedi a averbação do Habite-se nº 2016/11-0384, datado de 30/11/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002822265, paga em 02/05/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001202895, paga em 02/05/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 46.766 - datado de 28/04/2017.**

**AVERBADO POR:**  **IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA**

**AV.4 - 20.045 (CAU/BR)**

**DATA: 08/05/2017**


Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada Anotação de Responsabilidade Técnica - **RRT/CAU/BR nº 0000005609086**, assinada pelo Responsável Técnico Tibério Cesar Ferreira da Silva (Registro Nacional nº A76115-0), celebrada em 04/03/2016. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002822265, paga em 02/05/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001202895, paga em 02/05/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 46.766 - datado de 28/04/2017.**

**AVERBADO POR:**  **IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA**

**AV.5 - 20.045 (CND-INSS)**

**Data: - 08/05/2017**

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido assinado pela proprietária **PINHEIRO E PESSOA LTDA - EPP**, em data de 28 de abril de 2017, procedi à averbação da CND/INSS nº 000372017-88888828, datada de 22/02/2017 e válida até 21/08/2017, vinculada ao CEI nº 51.237.77828/76 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002822265, paga em 02/05/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001202895, paga em 02/05/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 46.766 - datado de 28/04/2017.**

**AVERBADO POR:**  **IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA**

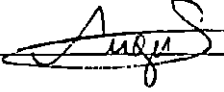
**R.6 - 20.045 (Venda e Compra - CCFGTS/PMCMV)**

**DATA: 05/06/2018**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.184385-0, datado de 30 de Maio de 2018, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **PINHEIRO E PESSOA LTDA - EPP** (CNPJ/MF nº 11.922.649/0001-86), supra qualificada, foi adquirido por **JOSÉ MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA** (C.I. - RG nº 002590249-SDS/RN, expedida em 25/05/2004 e CPF/MF nº 103.769.074-52), brasileiro, nascido em 06/03/1982, solteiro, faxineiro, residente e domiciliado na Rua Dep. João Maria J. Chaves, 0182, Nova Conquista, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, pela quantia de **R\$ 87.000,00** (oitenta e sete mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 87.000,00** (oitenta e sete mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 04/06/2018, no valor de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais), conforme



Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 376,22; FDJ: R\$ 98,48 (guia nº 7000003195269, paga em 04/06/2018); FRMP: R\$ 23,72 (guia nº 0000001434495, paga em 04/06/2018); FCRCPN: R\$ 37,62; FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 18,81. **Protocolo nº 49.913 – datado de 01/06/2018.**

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

**R.7 – 20.045 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)**

**DATA: 05/06/2018**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JOSÉ MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA**, devidamente qualificado no R.6 supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069-3 - Ceará-Mirim/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNLÃO; Recursos próprios: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 63.125,00** (sessenta e três mil cento e vinte e cinco reais); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): R\$ 338,36 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 16,45 = Total: R\$ 355,31 (trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/06/2018. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 287,65; FDJ: R\$ 75,10 (guia nº 7000003195269, paga em 04/06/2018); FRMP: R\$ 23,72 (guia nº 0000001434495, paga em 04/06/2018); FCRCPN: R\$ 28,76; FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 14,38. **Protocolo nº 49.913 – datado de 01/06/2018.**


REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AGUSTO DE SOUZA NETO**

**AV.8 – 20.045 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 22/12/2021**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 01 de Outubro de 2021, passado na cidade de Bauru/SP, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 011.371, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará - Mirim/RN, em 19 de Outubro 2021, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 87.000,00** (oitenta e sete mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOSÉ MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA** (C.I. - RG nº 002590249-SDS/RN e CPF/MF nº 103.769.074-52), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado em 03/07/2021, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.1843850** de 30/05/2018, junto ao credor, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 87.000,00** (oitenta e sete mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 417,79; FDJ: R\$ 108,78 (guia nº 7000004238919, paga em 23/11/2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002149995, paga em 24/11/2021); FCRCPN: R\$ 41,78; ISS: R\$ 20,89; FUNAF: R\$ 0,82. **Protocolo Intimação nº 57.718. Protocolo nº 59.069 – datado de 14/10/2021.**

**Selo Digital: RN202100937810008387M041.**

AVERBADO POR:  **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

EM BRANCO



**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20**



**Certifica que este título foi prenotado em 14/10/2021 sob o número 59069**

**Natureza do Título: Requerimento**

### Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 20045  
Nr. Selo: RN202100937810008387MQH



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**RN202100937810008387MQH**  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 22 de dezembro de 2021

*Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior*

	Oficial	
Registro(s)	R\$	0,00
Averbação(ões)	R\$	417,79
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00
<b>Emolumentos</b>	R\$	417,79
FDJ	R\$	108,78
FRMP	R\$	3,75
FCRCPN	R\$	41,78
ISS	R\$	20,89
FUNAF	R\$	0,82
<b>Total</b>	R\$	593,81

*Jonisma de Souza Figueiredo*  
Escritor(a) Autorizada  
CPF: 042.832.234-10

**EM BRANCO**